



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.021, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.


REMOVE SERVIDORA PÚBLICA.

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção da Servidora **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, matrícula 301/8, lotado anteriormente na Secretaria Municipal, de Educação, Saúde, Cultura e Desportos, para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de janeiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bismar Feres
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças